



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
BOM JESUS – PI

Vara do Trabalho de Bom Jesus/PI
Posto Avançado de Corrente/PI

Processo nº. 0000558-34.2020.5.22.0001

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de MARÇO do ano de 2026, às 11h30, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, compareci ao endereço apontado no mandado judicial e em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de LEUCHTEMBERG ARRUDA PEIXOTO NETO, contra POSTO BLUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, para pagamento da importância de R\$ 340.689,04 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), atualizada até 30/09/2021, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

Um caminhão VOLVO/VM 270 6X2R, Placa PIE-6074

Ano/modelo: 2014/2014

RENAVAM: 01013078605

Cor: branca

Veículo apresenta desgaste compatível com a idade apresentada.

Alguns pontos com degradação mais acentuada.

Sem estepe. Um pneu para trocar (precisando).

Valor da avaliação: R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

Rafael Campelo de Moura Fé

Rafael Campelo de Moura Fé
Oficial de Justiça Avaliador Federal

























